

RESOLUÇÃO Nº 07/2025, de 25 de agosto de 2025, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Quedas do
Iguaçu Paraná

Dispõe sobre a aprovação dos POP's (Procedimentos Operacionais
Padrão) da Farmácia Básica do Município de Quedas do Iguaçu - Pr.

O Pleno do conselho Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, em Audiência Pública, realizada em 17 de março de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal Nº 770 de 2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o inciso IV, do Art. 4º, da Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o Art. 3º dessa mesma Lei, os Municípios deverão Elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do Art. 33, da Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica de Saúde.

O conselho Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, em reunião ordinária realizada no dia 25/08/2025 sob a ata nº 08/2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar os seguintes Procedimentos Operacionais Padrão:

- § 1º POP 01/2025 – Limpeza da Farmácia;
- § 2º POP 02/2025 – Retirada de lixo de todas as áreas da Farmácia;
- § 3º POP 03/2025 – Dedetização;
- § 4º POP 04/2025 – Responsabilidades e Atribuições;
- § 5º POP 05/2025 – Aquisição de Medicamentos Consórcio Paraná Saúde;
- § 6º POP 06/2025 – Recebimento de Produtos;
- § 7º POP 07/2025 – Armazenamento de Produtos;
- § 8º POP 08/2025 – Medicamentos Vencidos;
- § 9º POP 09/2025 – Dispensação de Medicamentos;
- § 10º POP 10/2025 – Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado;
- § 11º POP 11/2025 – Aquisição e Dispensação de Medicamentos Adquiridos por Licitação;
- § 12º POP 12/2025 – Aquisição e Dispensação de Talidomida;
- § 13º POP 13/2025 – Recebimento de Produtos Termolábeis;

Quedas do Iguaçu, 25 de agosto de 2025.


Ronald Stormoski Rojas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde